DECRETO Nº 16764/2020

Exonera a servidora Simone Aparecida Rodavelli, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa e de Dados Estatísticos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **SIMONE APARECIDA RODAVELLI**, matrícula funcional 18883-1, portadora da Cédula de Identidade nº 7.237.601-3/PR e do CPF/MF n.º 023.281.829-09, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Coordenadora Administrativa e de Dados Estatísticos*, lotada junto à Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas/Departamento Municipal de Trânsito, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 16016/2020.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, 60º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças